

CONCURSO DE NATAL

“A Árvore de Natal dos Lobos”

Regulamento

I – Enquadramento

No âmbito do seu programa educativo, o Grupo Lobo promove o concurso de Natal para a comunidade escolar. O presente concurso integra-se nas ações de sensibilização e educação ambiental da Associação e pretende alertar os alunos para a problemática de conservação da biodiversidade, em particular do lobo-ibérico.

II – Objetivo

Os participantes são convidados a criar uma árvore de Natal alusiva ao lobo, recorrendo a materiais recicláveis. Pretende-se com esta iniciativa estimular a criatividade e imaginação dos alunos e, ao mesmo tempo, lembrar sobre a importância da conservação da natureza e da biodiversidade, em particular de espécies ameaçadas como o lobo-ibérico, bem como a importância da reciclagem.

III – Destinatários

O concurso destina-se a todos os alunos do país que frequentem o pré-escolar e os 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico.

IV – Condições de Participação

- a) A participação neste concurso é por turma.
- b) O trabalho deverá ser fotografado e enviado em suporte digital para globo@ciencias.ulisboa.pt.
- c) A fotografia deve estar disponível com uma resolução até um volume máximo de dados de 3MB.
- d) Cada turma apenas poderá apresentar um trabalho a concurso.
- e) O trabalho a concurso deverá ter um título que exprima o seu significado.
- f) O trabalho deve ser enviado com os seguintes dados: identificação da turma, nome do professor responsável, identificação do estabelecimento de ensino, morada, contacto telefónico e endereço eletrónico (do professor responsável ou da escola).
- g) No caso de dúvidas, deverá ser enviado um e-mail para globo@ciencias.ulisboa.pt.

VI – Submissão dos Trabalhos

Os trabalhos deverão ser enviados por correio eletrónico para globo@ciencias.ulisboa.pt.

O prazo limite para a entrega dos trabalhos é o dia **7 de dezembro**.

VII – Júri

O júri de avaliação dos trabalhos é composto por três elementos: dois da Direção Nacional do Grupo Lobo e um sócio a nomear.

Os critérios de avaliação dos trabalhos terão em consideração a qualidade, a mensagem e originalidade. O Júri reserva-se o direito de não atribuir prémios caso os trabalhos a concurso não apresentarem qualidade que mereça ser premiada. As decisões tomadas pelo Júri não são suscetíveis de recurso. Nenhum familiar da organização ou do Júri poderá participar no concurso.

VIII – Prémios

Serão atribuídos 3 prémios às categorias que seguidamente se enumeram:

a) Categoria Pré-escolar

1º Classificado: Vale oferta para visita ao Centro de Recuperação do Lobo Ibérico (válido para cada criança da turma acompanhada de um adulto e professor(es) responsável(eis)), e adoção de um lobo residente (válido para a turma);

2º Classificado: Vale oferta para visita ao Centro de Recuperação do Lobo Ibérico (válido para cada criança da turma acompanhada de um adulto e professor(es) responsável(eis));

3º Classificado: Adoção de um lobo residente no CRLI, válido para a turma.

b) Categoria 1º Ciclo

1º Classificado: Visita ao Centro de Recuperação do Lobo Ibérico e adoção de um lobo residente, válidos para a turma;

2º Classificado: Visita ao Centro de Recuperação do Lobo Ibérico, válido para a turma;

3º Classificado: Adoção de um lobo residente no CRLI, válido para a turma.

c) Categoria 2º Ciclo

1º Classificado: Visita ao Centro de Recuperação do Lobo Ibérico e adoção de um lobo residente, válidos para a turma;

2º Classificado: Visita ao Centro de Recuperação do Lobo Ibérico, válido para a turma;

3º Classificado: Adoção de um lobo residente no CRLI, válido para a turma.

d) Categoria 3º Ciclo

1º Classificado: Visita ao Centro de Recuperação do Lobo Ibérico e adoção de um lobo residente, válidos para a turma;

2º Classificado: Visita ao Centro de Recuperação do Lobo Ibérico, válido para a turma;

3º Classificado: Adoção de um lobo residente no CRLI, válido para a turma.

Os prémios serão enviados por correio para a morada da escola. Todos os participantes receberão um certificado de participação. Caso considere pertinente, a organização pode entregar menções honrosas.

VIII – Divulgação dos Premiados

Os resultados do concurso serão divulgados no dia **14 de dezembro de 2018** através do correio eletrónico do Grupo Lobo.

As três primeiras turmas classificadas em cada categoria serão contactadas por telefone.



IX – Disposições Finais

A entidade promotora reserva-se no direito de modificar o presente regulamento, bem como de proceder à resolução de situações omissas no mesmo.

A participação neste concurso implica a aceitação deste regulamento, bem como de possíveis alterações que ao mesmo possam vir a ser feitas.